

POLÍCIA E JUSTIÇA

Revista do Instituto Nacional de Polícia
e
Ciências Criminais

ÍNDICE

Nota de Abertura,	
<i>M.A.Ferreira Antunes</i>	3
Sumário	5
Abstracts	7
Résumés	9
Vitimologia e medo do crime,	
<i>Helena Carvalho</i>	11
Terapia familiar - uma intervenção possível com meno- res em meio judicial,	
<i>A.Lázaro, C.Simões, R.Gomes e W.Lind</i>	39
Diferenciação no interior do aparelho policial português - uma análise psicossocial,	
<i>João Paulo Ventura</i>	53
Desmotivação e cifras cinzentas - um estudo exploratório,	
<i>T.Souares, L.Cardoso e A.P.Matos</i>	67
Toxicomania - pulverização do sujeito,	
<i>H.Ferreira Borges</i>	81
Colóquio internacional sobre criminalidade e cultura,	
<i>M.A.Ferreira Antunes</i>	109
Recensões de livros e artigos,	
<i>Ana Paula Gomes e M^a da Esperança A.de Sousa</i>	115

FICHA TÉCNICA

POLÍCIA E JUSTIÇA

Revista do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais

Publicação Semestral

II Série, nº 1, Junho de 1991

Director

M.A. Ferreira Antunes

Editores

Eduardo Viegas Ferreira, Luís Sousa Ribeiro, M^a da Esperança Alves de Sousa e Porfírio Nunes Brites

Secretariado

M^a da Conceição Ramos Carlos

Consultores Científicos

António Carlos da Silva Santos, Eduardo Ferreira, João Cabaço, José Nunes Valente, Luís Sousa Ribeiro e Mário Gomes Dias

Composição e Paginação:

Maria da Conceição Barata e Teodolinda Colaço

Técnicos Gráficos:

Antero Oliveira, Arlindo Vieira, Henrique Esperança, Jaime Caires, Jorge Calarrão e José Carvão

Edição, Propriedade e Assinaturas:

Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais
BARRO - 2670 LOURES

Quinta do Bom Sucesso
Tel.: 9834059

Assinatura (4 números)

.Portugal - 1 600\$00

.Países de Língua Oficial Portuguesa - 2 000\$00

.Outros países - US\$ 20

Preço deste número - 500\$00

Fotocomposição, Montagem e Impressão: Oficinas Gráficas da PJ e do INPCC

Depósito Legal Nº 9 028/85

ISSN 0870-4791

Tiragem: 500 exemplares

Os artigos publicados são da exclusiva responsabilidade dos respectivos autores. Salvo acordo em contrário, por escrito, a publicação de um artigo na revista implica a cedência ao INPCC do respectivo copyright.

Interdita a reprodução, mesmo parcial, de textos e ilustrações sem autorização expressa.

VITIMOLOGIA E MEDO DO CRIME

Helena Carvalho*

I - INTRODUÇÃO

O trabalho a apresentar decorre de um projecto de investigação a desenvolver em Portugal Continental, cujos objectivos genéricos são *Vitimologia e Medo do Crime*.

Pretende-se efectuar o estudo e caracterização das vítimas de crime — vítimas individuais — e, ainda, determinar os factores concorrentes ao aparecimento do medo do crime.

A partir da análise de alguns estudos realizados no âmbito da problemática referida, pensa-se que é possível usufruir do referencial teórico da Sociologia para formular a problemática subjacente aos fenómenos a explorar e para explicar as regularidades detectadas.

Muitos cientistas interessados na mesma problemática constataam a existência de diferentes grupos constituindo uns as *vítimas reais* e outros as *vítimas potenciais*, não detectando no entanto, os factores explicativos da pertença a determinado grupo e da conduta face ao crime. Numa primeira abordagem evidencia-se a existência de dinâmicas diferenciadas, composições sociais distintas, culturas diversificadas, todos eles aspectos que remetem para um conjunto de variáveis sociológicas cuja análise se pretende que seja elucidativa da realidade social nesse âmbito.

*Licenciada em Sociologia, Assistente no ISCTE.

Com este procedimento procurar-se-á, nomeadamente, operacionalizar a introdução de um novo objecto de estudo na problemática sociológica, em cuja matriz teórica ainda não figura a área da vitimologia.

Não se pretende, neste momento, alcançar propriamente conclusões, mas recolher e analisar os dados estatísticos necessários à abordagem de algumas das hipóteses formuladas. Apesar destas não serem, nesta primeira fase, abrangidas na sua totalidade pensa-se ser importante referi-las integralmente, bem como contextualizá-las de modo a adquirir uma visão geral da problemática a explorar.

É ainda importante referir, que apesar do principal enfoque incidir sobre a vítima, não está inerente questionar a legitimidade da vitimologia como ciência, nem reivindicar-lhe esse estatuto, pois, tal tarefa deve ser remetida para os criminólogos.

A selecção deste objecto de estudo prende-se essencialmente com a "curiosidade" de alguma forma sociológica e, consequentemente, com a intenção de enquadrar na Sociologia a explicação da realidade vitimogénea, fazendo uso dos conceitos de que ela dispõe susceptíveis de transitar para esta problemática, devido à sua eventual adequabilidade analítica e interpretativa.

Isto não significa que se secundarize o contributo das ciências criminais, nomeadamente, nas definições de vítima e de crime que irão ser analisados. Não está em causa proceder a um corte epistemológico com ciências criminais, mas pelo contrário, enriquecer o estudo da vítima com outro paradigma teórico de referência.

Na sequência da reflexão anterior importa explicitar o conteúdo e o âmbito do conceito de vítima e de crime que orientará este trabalho. Considerar-se-á como vítima o indivíduo que sofre, involuntariamente, uma acção de outrém, reconhecida em termos legais como sendo um comportamento criminoso. Uma

definição formulada nestes termos tem subjacente o objectivo de se considerar somente *as vítimas individuais*.

No que respeita à tipologia de crimes, formulada a partir do Código Penal Português de 1982 analisar-se-ão, fundamentalmente, *os crimes contra as pessoas, os crimes contra os valores e os crimes contra o património* (Vd grelhas I e II — págs. 35-36).

O trabalho que se pretende desenvolver assumirá, numa primeira abordagem sociológica, um enfoque predominantemente analítico, realizando-se um trabalho prévio de acentuado cariz empírico, destinado a constituir um potencial de informação. Parte-se do princípio que a sua análise permita aferir o contorno das regularidades e das especificidades do fenómeno criminal na nossa sociedade.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA

1. OBJECTIVOS

Na sequência do enfoque analítico que irá orientar o trabalho registam-se os seguintes objectivos:

- *Caracterização e distribuição geográfica das vítimas em Portugal*
 - pretende-se efectuar um levantamento, detectando os factores determinantes das potenciais vítimas, das vítimas reais e sua identidade: quem são, de que tipo de crime são alvo, a que grupos sociais pertencem;
- *Comportamento da sociedade portuguesa perante o fenómeno criminal*: como reagem e se defendem os indivíduos, quem sente

medo e como se estrutura o sentimento de vulnerabilidade, quais as medidas de protecção mais vulgarmente adoptadas, quem mais recorre a elas e que tipo de crimes mais inquietam os cidadãos;

- *Papel da vítima na sociedade portuguesa* — qual o estatuto da vítima no actual quadro conceptual jurídico, que mecanismos têm sido accionados no sentido de reduzir os riscos de vitimização, e qual o apoio jurídico e social proporcionado aos indivíduos que sofreram experiências de vitimização.

Estes são, genericamente, os objectivos de um projecto mais vasto, do qual o trabalho aqui apresentado é uma primeira abordagem. Os objectivos não serão ainda analisados na sua globalidade e reter-se-á para estudo apenas a *cidade de Lisboa*.

2. FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES DE TRABALHO

Relativamente às hipóteses de trabalho e, pelo facto de ser privilegiada uma realidade pouco explorada, as hipóteses serão formalizadas e enriquecidas pelo conjunto de informações disponíveis de estudos afins. E, justamente pelo facto de se abordar um objecto de estudo recente, elas funcionam sobretudo como vectores que orientam a pesquisa empírica, em ordem a um quadro que será problematizado em função da análise de dados estatísticos.

Com a finalidade de proceder ao conhecimento das vítimas, especificamente vítimas individuais, utilizar-se-á o conjunto de variáveis caracterizadoras por sexo, idade, estado civil, nível socio-económico, grupo profissional, pertença cultural, local de residência. Dado o seu sentido generalizante e classificatório, estas variáveis por si só não especificam nenhum fenómeno em particular, sendo porém útil requisitá-las para categorizar e ordenar o conhecimento de uma determinada população. No entanto, e segundo

informações disponíveis a partir de estudos já elaborados, parece haver consenso em lhes ser atribuída uma "índole vitimógena", dado que essas variáveis se revelam como sendo importantes nas explicações das configurações das vítimas.

A identificação de regularidades nos resultados obtidos em estudos já efectuados nos países referidos, permite que se transite progressivamente da mera suposição para o conhecimento cientificamente válido. Todavia, e segundo Manuel de Andrade, apesar das tentativas para construir tipologias vitimológicas ainda não existe nenhum modelo considerado credível, pois, para tal: "(...) em primeiro lugar (deve) ser construído com categorias tendencialmente esgotantes e que reciprocamente se excluam sem sobreposições; em segundo lugar, (deve) assentar em critérios susceptíveis de viabilizar a comprovação empírica" (Andrade, 1980:286).

Pelo facto dos estudos existentes sobre a temática referida serem essencialmente descritivos e pouco explicativos pensa-se, que em termos pragmáticos, se afigura menos propício ao discurso ideológico proceder somente à apresentação de alguns factos sem avançar com explicações, as quais poderiam ser de certo modo apriorísticas.

Relativamente às hipóteses de trabalho irão salientar-se as seguintes:

- tendo subjacente as variáveis sexo, idade e estado civil, tem-se verificado que são mais frequentemente vítimas os jovens, os homens e os indivíduos casados, apesar de serem os idosos, as mulheres e os solteiros as categorias consideradas como potenciais vítimas, pois, tendem a ser os que se sentem mais vulneráveis e inseguros o que, conseqüentemente, origina por parte deles maior preocupação pela sua segurança (Zauberman, 1985:44);
- os indivíduos das zonas urbanas tendem a passar mais experiências

de vitimização do que os das zonas rurais (Zauberman, 1985:44); parece evidenciar-se um índice de criminalidade mais elevado nos centros maiores e mais densamente povoados.

Pela análise das variáveis intrínsecas nestas proposições, procurar-se-á verificar se certas características pessoais, contextuais e sociais se encontram associadas à vitimização e ao medo do crime. E, ainda, se a diferenciação registada se manifesta apenas a nível individual, ou se é possível identificar variações entre grupos. Ou seja, se num grupo tendem a coexistir determinadas características gerando uma relativa analogia entre os seus membros, diferenciando-se de outros grupos.

O crime existe com maior ou menor intensidade e, perante esse facto importa averiguar quais os mecanismos de defesa formais e informais que os indivíduos tentam assegurar para a sua defesa.

Na análise da reacção da sociedade portuguesa face ao fenómeno criminal, destacam-se dois vectores: o *medo do crime* e a *prevenção criminal*.

No que se refere ao primeiro, estudos existentes inventariam um conjunto de factores considerados determinantes no desenvolvimento do medo e do sentimento de vulnerabilidade dos indivíduos e dos grupos, devendo a sua legitimidade ser analisada em ordem ao contexto português. Salientam-se os seguintes factores: sexo, idade, estado civil, nível de exposição ao perigo, nível de bem-estar socio-económico, zona de residência, os "mass media" e as experiências anteriores de vitimização.

Importa explicitar de que forma eles são apresentados como condicionantes do medo face ao crime:

- as mulheres, os idosos e os indivíduos solteiros tendem a ser os grupos portadores de sentimentos de maior inquietação e insegurança.

rança. Este posicionamento suscita, frequentemente, a adopção de comportamentos mais defensivos, no sentido de minimizar a propensão para serem alvo de experiências de vitimização. Louis Guerin e Yves Brillon afirmam que "(...) a idade e o sexo são os principais factores que motivam junto das pessoas, a adopção de comportamentos de retracção (...)" (Guerin e Brillon, 1985:54);

- o nível de bem-estar socio-económico é outro factor associado ao medo e à prevenção criminal. Os grupos sociais economicamente mais favorecidos estão menos preocupados com o problema criminal, considerando que é possível lutar contra o crime através da adopção de medidas preventivas.

Este facto permite formular a seguinte questão: a insegurança perante o problema criminal estará, de alguma forma, relacionada com a pertença de classe? Este constitui um aspecto que remete, justamente, para uma discussão no seio da problemática sociológica;

- a própria área de residência é também referida como um elemento importante. Não só a inclusão em bairros onde existe uma acentuada violência contra os indivíduos parece inquietar as pessoas como também, a fraca integração no bairro parece constituir outro factor que gera insegurança e maior inquietação. As experiências de vitimização constituem por si só um factor determinante do aparecimento do medo ou do seu agravamento, e ainda, da adopção de medidas de protecção ou do seu reforço;
- é também afirmado, pelos autores citados, que a própria divulgação dos "mass media" é um operador de peso significativo. Guerin e Brillon constataram que os indivíduos mais expostos aos órgãos de informação tornam-se vulneráveis e manifestam-se mais inquietos (Guerin e Brillon, 1985:52).

Partindo desta genérica relação entre factores (— o medo e a prevenção contra o crime —, importa ainda questionar (na perspectiva dos mesmos autores) se o *medo é real* ou é apenas uma *reacção social*. Está em causa averiguar se o medo dos indivíduos deriva da coexistência de determinadas características que os torna conscientes da sua vulnerabilidade, ou se essa inquietação será reflexo da divulgação proporcionada, nomeadamente, pelos diversos canais de informação.

Esta distinção quanto ao estatuto e génese do medo tem subjacente o enfoque da criminalidade como *fenómeno social* e como *problema individual*. A imagem e as representações que os indivíduos constroem da criminalidade ou, eventualmente, as próprias experiências de vitimização tendem a desenvolver quer reacções pessoais quer sociais. As pessoas que têm medo tendem a adoptar medidas de protecção e, nalguns casos, advogam inclusivé a punição dos “criminosos”.

Relativamente à criminalidade enquanto fenómeno social, os indivíduos criam expectativas face às autoridades, enfatizando a necessidade de se adoptarem medidas de protecção, de segurança, de prevenção e de repressão do crime.

Para uns, o crime constituirá uma ameaça real e para outros, uma ameaça potencial. “Se bem que as representações sejam em parte a consequência da criminalidade e da saliência do fenómeno, elas dependem estreitamente das representações e atitudes mais gerais face à sociedade” (Guerin e Brillon, 1985:59).

Sem prosseguirem na explicitação desta relação, estes autores advogam, uma vez mais, a perspectiva sociológica. Ou seja, defendem que, para compreender as atitudes e os comportamentos dos indivíduos face ao crime, é fundamental ampliar a análise ao sistema de representações de que dispomos enquanto actores sociais, de modo a apreciar adequadamente a sua função de matriz avaliativa e classificativa das informações disponíveis. Parece existir relação

entre a forma como os indivíduos se posicionam e actuam no contexto social e as representações construídas sobre o fenómeno da criminalidade e sua evolução.

III - METODOLOGIA

1. RECOLHA DE DADOS

Para a recolha dos dados necessários à análise das hipóteses serão utilizadas diversas técnicas, desde a análise documental quantitativa (estatísticas de criminalidade) e qualitativa (Código Penal em vigor desde 1982, bem como o Código anterior) às técnicas de inquérito, nomeadamente, inquérito por questionário.

Atendendo a que no presente trabalho serão somente utilizados os dados obtidos através do inquérito por questionário passar-se-á apenas à apresentação metodológica desta última técnica.

1.1. TÉCNICAS DE INQUÉRITO - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

Numa fase prévia à explicação metodológica do inquérito por questionário é importante relevar alguns aspectos decorrentes da aplicação desta técnica ao campo da vitimologia.

Os designados **inquéritos de vitimização** tornaram-se prática corrente desde os anos 60 em contextos já mencionados. A consideração do crime como problema grave suscitou, nomeadamente nos EUA, o desenvolvimento de métodos alternativos para a recolha de dados. Muitos criminólogos estavam conscientes das insuficiências decorrentes das estatísticas oficiais, considerando-se os inquéritos de vitimização um outro instrumento de recolha de dados.

Progressivamente foi sendo efectuado um uso cada vez mais intensivo deste método. No entanto, também esses inquéritos apresentam alguns inconvenientes. Zauberman chama a atenção para os seguintes aspectos (Zauberman, 1985: 225-31):

- os inquéritos de vitimização permitem fundamentalmente recolher informações sobre vitimizações pessoais directas, eliminando formas de ilegalidade que sem se poder individualizar a vítima ocasionam prejuízos como, por exemplo, criminalidade de negócios, infracções e regulamentação dos preços ou fraudes contra os consumidores;
- determinados tipos de vitimizações tendem a ser evitados à divulgação, nomeadamente, as violações e os incidentes nos quais as relações entre acusados e vítimas são muito próximas e fortes.

Na perspectiva de Zauberman, os inquéritos de vitimização constituem um método parcial na medição e caracterização da criminalidade (Zauberman, 1985:28). Para superar algumas das suas limitações tem vindo a ser desenvolvido o método das *entrevistas retrospectivas*. Trata-se de um método, que apesar de só ser aplicável a uma população de dimensão restrita e de não admitir a quantificação, viabiliza uma recolha de dados mais pormenorizada, bem como a apreensão de determinadas vitimizações não emergentes nos inquéritos anteriormente referidos. Segundo alguns dos seus defensores, proporcionam também um melhor conhecimento da dinâmica pessoal e social da vítima.

Relativamente à metodologia seleccionada para este trabalho optou-se apenas pelo inquérito não efectuando nesta fase, entrevistas retrospectivas com as características acima delineadas. A realização de entrevistas desse tipo requer que se conheça melhor a realidade vitimogénea, ainda longe de ser completamente dominada. Além de que também é objectivo estudar o

medo do crime, saber como se posicionam os indivíduos face ao fenómeno criminal, considerando-se que o questionário será uma fonte importante na recolha dos primeiros dados.

Apesar das deficiências, a determinados níveis, dos inquéritos de vitimização eles constituem, no entanto, o único processo exaustivo de recolha de dados, sobre os quais é viável efectuar o tratamento estatístico.

No que se refere à elaboração do questionário, este é pré-codificado e constituído fundamentalmente por questões fechadas.

Realizou-se um pré-teste tendo como objectivo a apresentação do questionário para que se procedesse a um exame crítico das questões (não só ao nível da sua formulação como também da sua adequação ao posterior tratamento estatístico) e a sua aplicação a uma pequena amostra.

Realizado o pré-teste, seguiu-se propriamente a realização do questionário, a qual se iniciou pela cidade de Lisboa, cujos dados serão objecto de análise neste trabalho.

2. DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

No que se refere à dimensão da amostra que viabilize o estudo quantitativo da vitimização colocam-se dois problemas:

- a *raridade do crime* - durante um certo intervalo de tempo as pessoas nunca, ou raramente, são objecto de vitimizações. É pois, importante que a amostra tenha uma dimensão relativamente grande, de modo a aumentar a probabilidade de incluir indivíduos que tenham sofrido *vitimizações individuais directas*;
- a *desigual repartição da vitimização* — o risco a que estão expostos

os indivíduos não é idêntico para todos. Daí que, alguns autores optem por uma amostra estratificada para minimizar esse problema ⁽¹⁾.

2.1. CONSTRUÇÃO DA AMOSTRA

Dado que o estudo que se iniciou na cidade de Lisboa pretende depois abranger Portugal Continental, foi previamente definida a amostra a nível nacional.

A amostra em causa resultou de um processo polietápico por se considerar que até escolher, efectivamente, os indivíduos a inquirir, era importante atender sucessivamente a um conjunto de características.

Relativamente ao universo foram considerados todos os indivíduos com idade superior ou igual a 15 anos residentes em Portugal Continental. A escolha desta idade mínima teve em atenção as características do questionário, o qual exige uma certa maturidade por parte dos inquiridos, não parecendo oportuna a análise da Vitimologia e do Medo do Crime nas camadas mais jovens da população.

Na definição da amostra foi importante reter o critério *região*, bem como a distinção entre *concelhos urbanos* e *concelhos rurais*, cuja exigência decorre das próprias hipóteses ⁽²⁾.

⁽¹⁾ Neste trabalho definiu-se uma amostra com base num conjunto de critérios seguidamente apresentados, os quais tiveram presente as hipóteses formuladas.

Por limitações decorrentes do conhecimento do universo dos indivíduos não foi, no entanto, definida uma amostra estratificada. A opção por um método de amostragem estratificado pressupõe que se conheçam as unidades construtivas da população, o que não acontece neste caso.

⁽²⁾ Os critérios adoptados na distinção dos concelhos bem como na identificação das regiões basearam-se na proposta de Jorge Gaspar (1985).

Identificados todos os concelhos de cada região e com base no critério *densidade populacional*, foram seleccionados os concelhos nos quais se iria aplicar os questionários.

2.1.1. DIMENSÃO DA AMOSTRA

O universo em análise é constituído por cerca de 7.000.000 de indivíduos do qual se pretende definir uma amostra que seja representativa.

Um dos condicionantes da dimensão da amostra é o *erro absoluto*, ou seja, o “erro máximo admissível” (Azorín e Crespo, 1986:86). Neste caso considerou-se um erro absoluto de 3% (o qual já permite efectuar extrapolações fidedignas) e foi escolhido um nível de confiança de 99%.

De acordo com estes valores, previamente definidos, a dimensão da amostra (Ferrando, 1985:142) é $n=1843$. No entanto, por questões práticas que derivam da distribuição dos questionários, optou-se por considerar uma amostra de 2000.

Após realizados alguns cálculos, os 2000 questionários foram distribuídos proporcionalmente por cada região tendo-se, em seguida, calculado o número afecto ao grupo de concelhos urbanos e ao grupo de concelhos rurais, no interior de cada região⁽¹⁾.

2.1.2. DISTRIBUIÇÃO DOS INDIVÍDUOS A INQUIRIR

Para escolher os indivíduos aos quais se iria aplicar o questionário foi importante (novamente de acordo com as hipóteses formuladas), assegurar a

⁽¹⁾ Para estes cálculos foram utilizados os dados disponíveis no censo de 1981, dado que a nível de concelho não existem outros mais recentes, que se encontrem operacionais.

representatividade de ambos os sexos bem como dos três amplos escalões etários: jovens, adultos e idosos, tendo sido desenvolvidos um conjunto de operações necessárias até definir as quotas.

IV - ANÁLISE EMPÍRICA

1. INTRODUÇÃO

Perante os dados recolhidos e de acordo com as hipóteses formuladas, pensou-se que as técnicas univariadas e bivariadas da Estatística Clássica seriam insuficientes, daí optar-se por um dos métodos da Análise de Dados, devido ao seu cariz multidimensional.

Só a este nível se considerou que seria viável dar resposta ao que se procurava e que consistia em analisar os fenómenos do “medo do crime” e da “vitimologia”, conjugando no mesmo espaço de análise um conjunto de variáveis de opinião e de caracterização. Assim, teve de decidir-se qual a categoria dos métodos da Análise de Dados que interessaria.

Se atendermos a que não se dispunha de qualquer tratamento estatístico da informação existente, parecia pacífico que a descrição dos dados se afigurava como uma etapa fundamental.

Dos métodos descritivos a opção recaiu sobre a *Análise Factorial de Correspondências* (concretamente Análise Factorial de Correspondências Múltiplas), porque é a que melhor se adapta ao tipo de variáveis em estudo (fundamentalmente variáveis qualitativas). Se atendermos ao facto de que as técnicas analíticas para variáveis qualitativas são diminutas, a AFC ainda se reveste de maior importância.

2. PROCEDIMENTOS GERAIS

Como oportunamente se referiu, este trabalho integra um amplo projecto sobre Vitimologia e Criminalidade a desenvolver a nível nacional e que neste momento se centra sobre a cidade de Lisboa. A própria circunscrição do espaço de análise motivou a selecção de apenas alguns objectivos e, consequentemente, o estudo de algumas das hipóteses.

Os objectivos considerados prioritários foram:

- *caracterização geral dos inquiridos* com base na sua posição face à criminalidade e sua evolução, na sua insegurança perante o crime e nas suas eventuais experiências de vitimização;
- elaborada a descrição genérica dos indivíduos restringiu-se a análise a dois subgrupos:

1) os indivíduos que afirmam ter *medo do crime*;

2) e os indivíduos que foram *vítimas de crime*.

Em ambos os grupos há coincidência de variáveis, nomeadamente, as que remetem para a caracterização e evolução da criminalidade. A par destas existem outras que dão conta da especificidade de cada grupo.

Para responder aos objectivos apresentados sem ter, no entanto, pretensões a alcançar nesta fase o tratamento exaustivo a que eles se dispõem, seleccionaram-se do questionário algumas das perguntas consideradas mais adequadas.

Construída a matriz dos dados, a partir das respostas apresentadas pelos inquiridos às questões seleccionadas nesta fase do estudo, procedeu-se à “preparação” dos dados disponíveis, a fim de viabilizar a realização das análises factoriais pretendidas.

De acordo com os objectivos referidos pretendia-se analisar três grupos de indivíduos: todos os inquiridos, os que foram vítimas e os que têm medo do crime. Nesse sentido, foram realizadas três análises factoriais (uma para cada grupo), cujos principais resultados seguidamente se apresentam.

3. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Realizadas as várias análises factoriais de correspondências múltiplas sobre os grupos de variáveis seleccionadas obtiveram-se um conjunto de relações elucidativas do comportamento dos inquiridos face à evolução e às características da criminalidade, ao medo do crime e à vitimologia. Sempre que possível foram confrontadas com as hipóteses formuladas detectando-se quer a similitude com a situação existente noutros países, quer a especificidade de que se reveste o contexto analisado — cidade de Lisboa.

Relativamente a um dos conjuntos de variáveis incluídas nas análises factoriais podem destacar-se alguns aspectos que contribuem para a caracterização dos inquiridos. São variáveis que remetem para a evolução da criminalidade e para o tipo de crimes que se praticam com maior frequência e que têm também registado uma evolução mais acentuada.

Na análise relativa ao *conjunto de todos os inquiridos* verificou-se que:

- são os indivíduos mais velhos, por oposição aos mais jovens, que consideram que a criminalidade não só tem evoluído como tem assumido formas mais violentas (está também subjacente o sentimento do medo). Tendo presente as hipóteses apresentadas são, justamente, os mais jovens que tendem a ter menos medo, enquanto que os mais velhos constituem um grupo mais frequentemente portador de sentimentos de insegurança.

No que respeita ao tipo de crimes detectam-se também diferenças:

- os jovens mencionam mais os “crimes contra os valores”, não só como os mais praticados como também, os que mais evoluem enquanto os mais velhos apontam sobretudo, os “crimes contra o património”.

Parece evidenciar-se alguma relação entre a posição social do indivíduo e os crimes que mais os preocupam: os jovens referem-se mais aos valores, talvez reflexo da necessidade de definir o seu papel na sociedade e de formalizar a sua posição social e, por sua vez, os indivíduos mais velhos, com uma posição social provavelmente mais firme têm outra necessidade, que é a defesa dos seus bens, do seu património.

Sem se pretender extrair propriamente conclusões do que acaba de ser dito, e dado que se está a trabalhar com uma técnica descritiva como o é a Análise Factorial de Correspondências parece, no entanto, ressaltar a relação já esboçada na apresentação teórica, que é a de que as atitudes e os comportamentos adoptados pelos indivíduos face ao crime são reflexo do seu sistema de representações enquanto actores sociais. Esse sistema funciona como substracto para a avaliação que o indivíduo faz, nomeadamente, de fenómenos sociais como a criminalidade e a vitimologia.

Da análise relativa ao conjunto de todos os inquiridos verifica-se também que são os indivíduos que se sentem mais ameaçados e que já sofreram experiências de vitimização que apontam os crimes contra as pessoas como os que mais têm evoluído.

Ainda relacionado com o tipo de crimes que mais se praticam os inquiridos tendem a considerar que os crimes que mais vulgarmente ocorrem são também, os que mais têm evoluído nos últimos anos em Portugal. Pode

acrescentar-se que, e tendo por base os dados relativos à descrição da amostra, os crimes que mais se têm praticado são os “crimes contra as pessoas” e os “crimes contra os valores”.

Passando agora ao grupo de indivíduos que foram vítimas de crime ⁽¹⁾ pode distinguir-se:

- por um lado, os homens e os mais jovens que apesar de terem sido vítimas não têm medo, consideram que a criminalidade não tem vindo a aumentar e que na sua zona de residência não se têm registado mais crimes;
- e por outro lado, as mulheres e os mais velhos sentem-se inseguros e afirmam a existência de mais crimes no local de habitação.

Do grupo das vítimas destaca-se um aspecto curioso e que se prende de alguma forma com a exposição teórica: a perspectiva que os indivíduos têm da evolução da criminalidade enquanto fenómeno social não tem de coincidir necessariamente com a sua conduta pessoal perante o crime. Se têm medo tendem a proteger-se, mesmo que não considerem que a criminalidade tenha vindo a aumentar e/ou a assumir formas mais violentas. Ter medo ou ter sofrido experiências de vitimização, ou eventualmente ambos os casos, não é decisivo no sentido de se considerar que a criminalidade tenha aumentado ou assumido formas mais violentas.

Quanto ao tipo de crimes de que os indivíduos indicam ter sido alvo destaca-se: “*ofensas corporais*”, “*furto em residência*”, “*furto em automóvel*” e “*roubo*”. Os homens e os jovens queixam-se sobretudo de terem sofrido “*ofensas corporais*”, as mulheres e os mais velhos de actos de “*roubo*”.

⁽¹⁾ Dos indivíduos que foram inquiridos cerca de 1/3 (33.5%) sofreu experiências de vitimização.

A título de enunciado geral destaca-se do grupo das vítimas de crime as mulheres, os indivíduos mais velhos e os casados, como sendo os que têm mais medo e tomam mais medidas de protecção.

Com o objectivo de saber quais as medidas de protecção mais usadas pelas vítimas de crime, efectuaram-se algumas tabelas de frequências que permitiram chegar às seguintes conclusões:

- 67.5% das vítimas tomam medidas de protecção, 48.8% sempre o fizeram e apenas 23.8% fez alterações após ter sofrido novas experiências de vitimização;
- as medidas de protecção mais usadas pelas vítimas de crime são:
 - evitar passar por locais mal iluminados (50.0%)
 - evitar passar por locais pouco frequentados (53.1%)
 - colocar em segurança objectos de valor (51.9%)
 - não trazer objectos de valor à vista na rua (40.6%)
 - recorrer a fechaduras de segurança (50.6%).
 - fazer um seguro de automóvel (35.0%)
 - nunca abrir a porta a estranhos (41.9%).

Como se pode verificar constituem medidas que tendem a proteger o próprio indivíduo bem como o seu património.

Passar-se-á seguidamente à descrição dos dados resultantes da AFC elaborada com base no *conjunto dos inquiridos que afirmam ter medo do crime*,⁽¹⁾ no sentido de recolher as relações existentes entre as variáveis seleccionadas, no que respeita à posição geral desses indivíduos face à criminalidade e sua evolução. Assim, verificou-se que:

⁽¹⁾Sensivelmente 45% dos inquiridos afirmam sentirem-se ameaçados pela criminalidade se bem que, como se poderá verificar, o grau de insegurança seja variável.

- apesar de no grupo de indivíduos que têm medo estarem representadas todas as modalidades das variáveis de caracterização seleccionadas (sexo, idade e estado civil) constata-se que o nível de insegurança é variável, concretamente: as mulheres, os jovens e os solteiros sentem-se mais inseguros do que os homens, os velhos e os casados, não obstante serem estes últimos os que foram mais vítimas de crime;

- para as mulheres, os crimes que mais contribuem para a sua insegurança são os "crimes contra as pessoas" (homicídio e ofensas corporais) e "contra os valores" (violação, tráfico de drogas/estupefacientes). Os homens preocupam-se, sobretudo, com o "crime contra o património" (furto em residência, em estabelecimentos e roubo).

Na sequência da análise do grupo de indivíduos com medo do crime, pensa-se ser oportuno indicar também, quais os principais motivos que explicam essa insegurança. Assim, e com base nas respostas obtidas, verificam-se as seguintes percentagens de escolha mais elevadas:

- "Ser vítima de crime"	- 42.3%
- "Ter familiares ou amigos que foram vítimas de crime"	- 77.4%
- "Notícias transmitidas pela comunic. social"	- 68.8%
- "Local de residência"	- 48.1%
- "Falta de polícias nas ruas"	- 82.7%
- "Um sistema de justiça brando"	- 66.3%
- "Lentidão da justiça"	- 74.0%

Como se pode deduzir, a insegurança dos inquiridos advém fundamentalmente das experiências pessoais e alheias de vitimização, da divulgação dos "mass media" e da pouca eficácia da justiça.

Também neste grupo de inquiridos se verifica que, na generalidade, os que

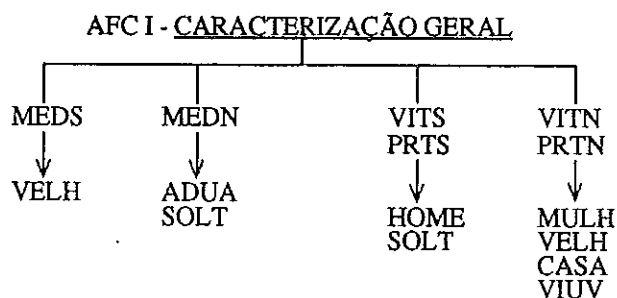
consideram que a criminalidade tem aumentado são os que acham que ela tem assumido formas mais violentas.

No referido conjunto de indivíduos foi possível detectar dois grupos, os quais chamam a atenção para um aspecto interessante:

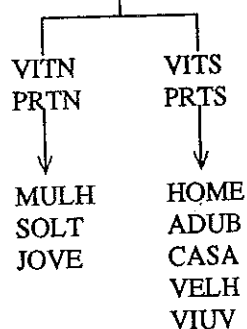
- os indivíduos que foram vítimas de crime são os que se sentem mais inseguros de todos e ainda, os que apontam os crimes contra as pessoas como sendo os que mais os inquietam, o que parece ser, de certo modo, consequência das experiências de vitimização sofridas;
- por oposição a estes, encontram-se os inquiridos que também têm medo do crime mas que não foram vítimas e se sentem menos inseguros, sendo os crimes contra o património os que mais os preocupam.

Em suma, constata-se que partindo de indivíduos genericamente na mesma situação — *todos têm medo do crime* — atingem-se níveis de insegurança mais elevados naqueles que viveram situações de vitimização, sendo também estes os que parecem preocupar-se mais com a protecção.

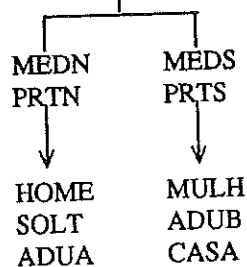
Retendo agora os resultados das três análises factoriais, relativamente às variáveis de opinião “*vítima*”/”*medo do crime*”/”*medidas de protecção*” e às três variáveis de caracterização seleccionadas, sexo, idade e estado civil, pode elaborar-se o seguinte esquema:



AFC II - MEDO DO CRIME



AFC III - VÍTIMA DE CRIME



LEGENDA

MEDS	-	Medo do crime "sim"
MEDN	-	Medo do crime "não"
VITS	-	Vítima "sim"
VITN	-	Vítima "não"
PRTS	-	Medidas de protecção "sim"
PRTN	-	Medidas de protecção "não"

HOME	-	Homens
MULH	-	Mulheres
JOVE	-	Jovens
ADUA	-	Adultos A (Indivíduos com idade entre 25-44)
ADUB	-	Adultos B (Indivíduos com idade entre 45-64)
VELH	-	Idosos
SOLT	-	Solteiros
CASA	-	Casados
DIVO	-	Divorciados
VIUV	-	Viúvos

Do esquema apresentado podem-se extrair alguns aspectos interessantes, os quais contribuem para a caracterização dos três grupos de indivíduos referidos, relativamente ao seu posicionamento face ao medo do crime, à vivência de experiências de vitimização e à tomada de medidas de protecção⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Convém ressaltar que as relações evidenciadas não constituem, obviamente, situações verificáveis para todos os indivíduos simultaneamente mas sim, associações dominantes entre modalidades das diferentes variáveis.

Assim, constata-se que:

- a vivência de experiências de vitimização ou a existência de insegurança face ao crime são, tendencialmente, acompanhadas da tomada de medidas de protecção em qualquer dos três grupos de inquiridos submetidos a uma AFC. Assim como se encontram vítimas de crime que tomam medidas de protecção e outras que não o fazem, também há no grupo dos que têm medo uns que se protegem e outros que não. Todavia, pelo tipo de associações detectadas nas análises factoriais parece que tomar medidas de protecção decorre do facto de ter sido vítima ou de ter medo do crime ⁽¹⁾;
- as mulheres que não foram vítimas de crime, independentemente de terem ou não medo do crime tendem a não tomar medidas de protecção. Todavia, quando já sofreram experiências de vitimização, e quando então se sentem inseguras, optam por se protegerem;
- nos grupos relativos ao total dos inquiridos (AFC I) e aos que têm medo do crime (AFC III), os homens aparecem como sendo mais frequentemente vítimas de crime, e optando por tomar medidas de protecção. No entanto, no grupo das vítimas (AFC II) os homens, em oposição às mulheres, estão associados aos que não têm medo e que não se protegem;
- os grupos dos mais jovens (JOVE/SOLT), no conjunto dos inquiridos, aparecem como não tendo medo mas como sendo vítimas de crime, e como tomando medidas de segurança. Pelo contrário, nos grupos mais restritos (AFC II e AFC III) verifica-se que no dos que têm medo eles destacam-se do subgrupo dos que não foram vítimas e não se preocupam pela segurança; no das vítimas pertencem ao conjunto de indivíduos que não tem medo e também, que não toma medidas de protecção;
- quanto aos indivíduos mais velhos (ADVB/VELH) verifica-se que, se ao nível do conjunto de todos os inquiridos eles revelam, genericamente, que

⁽¹⁾ Pode provar-se com base na realização de um teste estatístico (Teste do χ^2), que existe efectivamente relação entre essas variáveis.

não têm medo, não foram vítimas e não se protegem, esta relação altera-se quando se entra em situações concretas de insegurança ou de vitimização. Ou seja, no grupo dos indivíduos que têm medo e no dos que foram vítimas eles aparecem associados, no primeiro grupo, aos que foram vítimas e que sentem necessidade de se protegerem, e no segundo, aos que têm medo e tomam medidas de protecção;

- quanto à categoria dos indivíduos casados, se em termos gerais (AFCI) não foram vítimas de crime nem tomam medidas de protecção, ao nível dos grupos mais restritos a situação afigura-se diferente. No grupo dos que têm medo eles aparecem afectos ao sub-grupo das vítimas e dos que optam pela protecção e no grupo das vítimas pertencem ao subgrupo dos que têm medo e tomam medidas de segurança.

V - CONCLUSÃO

Do esquema apresentado, estas parecem ser as “conclusões” mais relevantes da descrição dos inquiridos no que respeita ao seu posicionamento, e numa perspectiva pessoal, face à criminalidade e à vitimologia.

Apesar das diferentes situações detectadas há uma característica básica a todas elas. Verifica-se a tendência dos inquiridos por se preocuparem pela sua segurança quando se sentem inseguros, ou quando constituem vítimas reais ou, eventualmente, em ambos os casos.

A partir da análise dos dados verifica-se que a sua interpretação admite dois níveis analíticos:

- um nível mais geral, *descritivo da posição geral dos indivíduos face à criminalidade e sua evolução;*
- e um nível mais particular, no qual *o protagonista é o próprio indivíduo e a sua posição face ao medo do crime e à vitimologia.*

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Ferreira; PINTO, Madureira, Investigação nas Ciências Sociais, 3ª edição, Lisboa, Editorial Presença, 1983.
- ANDRADE, M. Costa, A vítima e o problema criminal, Coimbra, 1980.
- AZORÍN, Francisco; CRESPO, J. Sanchez, Métodos y aplicaciones del muestreo, Madrid, Alianza Editorial, 1986.
- BECHTOLD; JOHNSON, Statistics for Business and Economics, Boston, PWS - Kent, 1989.
- BENZÉNCRI, J. e outros, L'analyse des donnés, 2 vol., Paris, 1984.
- BENZÉNCRI, J. e outro, Pratique de l'analyse des donnés: analyse des correspondences, exposé élémentaire, Paris, Dunod, 1980.
- BLALOCK, H., Social Statistics, New-York, McGraw-Hill, 1981.
- BOURDIEU, Pierre, Esquisse d'une théorie de la pratique, Genève, Ed. Diziz, 1972.
- BOURDIEU, Pierre, La Distinction: critique social du jugement, Paris, Ed. Minuit, 1985.
- BOUROCHE, J. M.; SAPORTA, G., Análise de Dados, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.
- FENELON, J.P., Qu'est-ce que L'Analyse des Donnés, Paris, 1982.
- FERRANDO, M.G., Socioestadística. Introducción a La Estadística en Sociología, Madrid, Alianza Editorial, 1985.
- FERREIRA, Manuel; AMARAL, Isabel, Matemática - Álgebra Linear, vol. II, Lisboa, Sílabo, 1989.
- GASPAR, Jorge, Portugal em Mapas e Números. Estudos para o Planeamento Regional e Urbano, Nº 28, Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa, I.N.I.C. 1988.
- GASPAR, Jorge, Portugal. Ano 2000. A ocupação e a Organização do Território. Análise retrospectiva e tendências evolutivas, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
- GHIGLIONE, R.; MATALON, B., Les Enquêtes Sociologiques, Paris, 1978.
- GUERIN, Louis; BRILLON, Yves, Les attitudes du public canadien envers les politiques criminelles, Montréal, 1982.
- LAGARDE, Jean, Initiation à L'analyse des donnés, Paris, Dunod, 1983.
- INE, INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, XII Recenseamento Geral da População. II Recenseamento Geral da Habitação, Lisboa, 1981.
- PEREIRA, H.G.; SOUSA, A. J., Análise de Dados para o Tratamento de Quadros Multidimensionais, (Textos de apoio ao Curso Intensivo de Análise de Dados), Lisboa, Instituto Superior Técnico, 1984.
- PEREIRA, H.G., "Tratamento Informático de questionários: ponto de vista da Análise Factorial de Correspondências" in Análise Social, vol. XXIII (98), Lisboa, 4º, págs. 733-746, 1987.

-
- SIEGEL, S., Estatística Não-Paramétrica (para as Ciências do Comportamento), S. Paulo, McGraw-Hill, 1979.
- SILVA, A. Santos; PINTO, M. (organ.), Metodologias para as Ciências Sociais, 2ª ed., Porto, Ed. Afrontamento, 1987.
- VOLLE, Michel, Analyse des Données, Paris, Economica, 1981.
- ZAUBERMAN, Renée, "Sources d'information sur les victimes et problèmes méthodologiques dans ce domaine" in Recherches sur la Victimisation, vol. XXIII, Strasbourg, 1985.

GRELHA 1

CRIME CONTRA AS PESSOAS	1. Homicídio 2. Ofensas corporais (agressões) 3. Difamação e injúria 4. Aborto
CRIME CONTRA O ESTADO	5. Corrupção
CRIME CONTRA OS VALORES	6. Violação 7. Falsificações 8. Moeda Falsa 9. Tráfico de capitais 10. Incêndio/Fogo posto 11. Terrorismo 12. Tráfico de drogas/estupefacientes 13. Consumo de droga
CRIME CONTRA O PATRIMÓNIO	14. Furto em residência e estabelecimentos 15. Furto de e em automóveis 16. Roubo (implica violência) 17. Assaltos à mão armada (ex. assaltos a bancos, a postos de venda de gasolina) 18. Burla 19. Extorsão (chantagem) 20. Cheques sem cobertura

GRELHA 2

CRIME CONTRA AS PESSOAS

1. Homicídio (tentativa)
2. Ofensas corporais
3. Difamação e injúrias

CRIME CONTRA OS VALORES E A VIDA EM SOCIEDADE

4. Violação

CRIME CONTRA O PATRIMÓNIO

- Furto em:
5. Residência
 6. Estabelecimento
 7. Em automóvel
 8. De automóvel
 9. Roubo
 10. Burla
 11. Extorsão
 12. Cheques sem cobertura